

**À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**SENADO FEDERAL**

**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15**

**REF.: RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 49/CPICARF**

**MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 68779404/0001-69, estabelecida na Rua Ernesto Fontoura, 1479, Conj. 802, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90230-091, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., por intermédio de seu Diretor Presidente – Sr. José Carlos Portella Nunes, **PRESTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES REFERENTES A QUEBRA DO SIGILO TELEFÔNICO DA SR. ROBERT DE MACEDO SOARES RITTSCHER:**

**I** – A empresa MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., atua no ramo de telecomunicações, operando apenas e tão somente com a área de estações móveis de rádio troncalizado, sistema trunking – SME – Serviço Limitado Móvel Especializado, segundo inclusive consta em sua licença de atuação emitida por parte da ANATEL, a qual segue em anexo.

**II** – O Serviço Móvel Especializado (SME), também conhecido como Trunking ou sistema troncalizado, é um serviço muito semelhante ao serviço celular sendo em muitos países enquadrado nesta categoria. Ocorre que as principais diferenças em relação ao Serviço Celular no Brasil são:

- O SME é destinado a pessoas jurídicas ou grupos de pessoas caracterizados pela realização de atividade específica. **Não pode ser oferecido a pessoas físicas individualmente.**

- Oferece a possibilidade comunicação tipo despacho (push to talk) para um grupo.

**III** – A regulamentação do respectivo serviço é efetuada por parte da ANATEL, que editou a Resolução n.º 404 – Regulamento do SME.

**IV** – A atuação da empresa MOBICOM no cenário econômico e negocial depende exclusivamente de contratos firmados com clientes – pessoas jurídicas, não atuando a mesma no ramo de telefonia fixa e/ou móvel e muito menos com pessoas físicas. Seus contratos resumem-se basicamente em locação de rádios trunking.

**V** – A mesma jamais manteve qualquer contrato com a Sr. Robert de Macedo Soares Rittscher – CPF: 080.574.348-05, ou com qualquer pessoa ligada a ele.

**VI** – Até mesmo porque, conforme as determinações que fixam as diretrizes da utilização do serviço móvel especializado, consoante já anteriormente informado, não existe a possibilidade de utilização do mesmo por parte de pessoas físicas.

**VII** – Inclusive ressalta-se que a empresa atua única e exclusivamente na região de Porto Alegre/RS, ou nas localidades adjacentes, todos com a área abrangida pelo prefixo 51, encontrando-se seu espectro de abrangência resumido às seguintes frequências:

- Transmissão na faixa de 806 a 821 MHZ.
- Recepção na faixa de 851 a 866 MHZ.

#### RELACAO DOS PERMISSIONARIOS DO SME.txt

TRANSMISSAO : 865,987500 RECEPCAO : 820,987500 UNIDADE : MHZ  
MOBICOM-TELECOMUNICACOES LTDA SERVICO:

#### 20 LIMITADO MOVEL ESPECIALIZADO

TRANSMISSAO : 851,012500	RECEPCAO : 806,012500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 851,262500	RECEPCAO : 806,262500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 851,512500	RECEPCAO : 806,512500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 851,762500	RECEPCAO : 806,762500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 852,012500	RECEPCAO : 807,012500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 852,262500	RECEPCAO : 807,262500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 852,512500	RECEPCAO : 807,512500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 852,762500	RECEPCAO : 807,762500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 853,012500	RECEPCAO : 808,012500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 853,262500	RECEPCAO : 808,262500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 853,512500	RECEPCAO : 808,512500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 853,762500	RECEPCAO : 808,762500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 854,012500	RECEPCAO : 809,012500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 854,262500	RECEPCAO : 809,262500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 854,512500	RECEPCAO : 809,512500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 854,762500	RECEPCAO : 809,762500	UNIDADE : MHZ

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

PAGINA -

**VIII** – Assim, inobstante o recebimento da comunicação para prestar as devidas informações, vimos por meio de presente informar que não possuímos condições de cumprir a determinação, posto que jamais houve qualquer envolvimento com a Sr. Robert de Macedo Soares Rittscher, sendo que nossos serviços estão limitados à área de estações de rádio troncalizado.

**IX** – Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

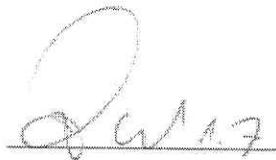
## **PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

**OUTORGANTE:** MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 68779404/0001-69, estabelecida na Rua Ernesto Fontoura, 1479, Conj. 802, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90230-091, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSÉ CARLOS PORTELLA NUNES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.955.056-4 SSP/SC, devidamente inscrito no CPF sob nº 157.265.250-00, residente e domiciliado na Avenida do Ipê Amarelo, 37, Lagoa da Conceição, Florianópolis, SC.

**OUTORGADOS:** ROBERTO MARCONDES DE AZEVEDO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob n.º 10.748 e no CPF/MF sob n.º 785.211.819-49; FERNANDO LISBOA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 16.258 e no CPF/MF sob n.º 021.509.989-39; CÉLIO MANGRICH JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob n.º 14.897 e no CPF/MF sob n.º 888.216.179-04; todos com endereço profissional na Rua Treze de Maio (Estrada Geral de Tijucas), s/nº, Km 03, Saudades, Biguaçu/SC, CEP: 88160-000, Fone/Fax: (48) 3279-7116.

**PODERES:** para defender os direitos e interesses da **OUTORGANTE** em juízo ou fora dele, em quaisquer órgãos públicos e/ou privados; em ações cíveis, criminais, trabalhistas e/ou processos administrativos, em qualquer instância ou foro na qual a Outorgante seja parte como Autor, Requerente, Ré, Interveniente ou Interessado, podendo para tanto, ditos procuradores, usar amplos e gerais poderes, ou seja, todos os necessários, inclusive os contidos na cláusula *ad judicia et extra*, mais os especiais de assinar cartas de preposição, requerimentos, prestar cauções, transigir, desistir, acordar, firmar compromissos, requerer e receber alvarás, receber e dar quitação, discordar, recorrer, agravar, bem como de substabelecer, com ou sem reserva de poderes, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Florianópolis, 27 de setembro de 2013.



**MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**SENADO FEDERAL**

**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15**

**REF.: RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 48/CPICARF**

**MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 68779404/0001-69, estabelecida na Rua Ernesto Fontoura, 1479, Conj. 802, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90230-091, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., por intermédio de seu Diretor Presidente – Sr. José Carlos Portella Nunes, **PRESTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES REFERENTES A QUEBRA DO SIGILO TELEFÔNICO DA SR. HUGO RODRIGUES BORGES:**

**I** – A empresa MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., atua no ramo de telecomunicações, operando apenas e tão somente com a área de estações móveis de rádio troncalizado, sistema trunking – SME – Serviço Limitado Móvel Especializado, segundo inclusive consta em sua licença de atuação emitida por parte da ANATEL, a qual segue em anexo.

**II** – O Serviço Móvel Especializado (SME), também conhecido como Trunking ou sistema troncalizado, é um serviço muito semelhante ao serviço celular sendo em muitos países enquadrado nesta categoria. Ocorre que as principais diferenças em relação ao Serviço Celular no Brasil são:

- O SME é destinado a pessoas jurídicas ou grupos de pessoas caracterizados pela realização de atividade específica. **Não pode ser oferecido a pessoas físicas individualmente.**
- Oferece a possibilidade comunicação tipo despacho (push to talk) para um grupo.

**III** – A regulamentação do respectivo serviço é efetuada por parte da ANATEL, que editou a Resolução n.º 404 – Regulamento do SME.

**IV** – A atuação da empresa MOBICOM no cenário econômico e negocial depende exclusivamente de contratos firmados com clientes – pessoas jurídicas, não atuando a mesma no ramo de telefonia fixa e/ou móvel e muito menos com pessoas físicas. Seus contratos resumem-se basicamente em locação de rádios trunking.

**V** – A mesma jamais manteve qualquer contrato com a Sr. Hugo Rodrigues Borges – CPF: 482.987.511-91, ou com qualquer pessoa ligada a ele.

**VI** – Até mesmo porque, conforme as determinações que fixam as diretrizes da utilização do serviço móvel especializado, consoante já anteriormente informado, não existe a possibilidade de utilização do mesmo por parte de pessoas físicas.

**VII** – Inclusive ressalta-se que a empresa atua única e exclusivamente na região de Porto Alegre/RS, ou nas localidades adjacentes, todos com a área abrangida pelo prefixo 51, encontrando-se seu espectro de abrangência resumido às seguintes frequências:

- Transmissão na faixa de 806 a 821 MHZ.
- Recepção na faixa de 851 a 866 MHZ.

#### RELACAO DOS PERMISSIONARIOS DO SME.txt

TRANSMISSAO : 865,987500 RECEPCAO : 820,987500 UNIDADE : MHZ

MOBICOM-TELECOMUNICACOES LTDA SERVICO:

20 LIMITADO MOVEL ESPECIALIZADO

TRANSMISSAO : 851,012500 RECEPCAO : 806,012500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 851,262500 RECEPCAO : 806,262500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 851,512500 RECEPCAO : 806,512500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 851,762500 RECEPCAO : 806,762500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 852,012500 RECEPCAO : 807,012500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 852,262500 RECEPCAO : 807,262500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 852,512500 RECEPCAO : 807,512500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 852,762500 RECEPCAO : 807,762500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 853,012500 RECEPCAO : 808,012500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 853,262500 RECEPCAO : 808,262500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 853,512500 RECEPCAO : 808,512500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 853,762500 RECEPCAO : 808,762500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 854,012500 RECEPCAO : 809,012500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 854,262500 RECEPCAO : 809,262500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 854,512500 RECEPCAO : 809,512500 UNIDADE : MHZ

TRANSMISSAO : 854,762500 RECEPCAO : 809,762500 UNIDADE : MHZ

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES

PAGINA -

**VIII** – Assim, inobstante o recebimento da comunicação para prestar as devidas informações, vimos por meio de presente informar que não possuímos condições de

cumprir a determinação, posto que jamais houve qualquer envolvimento com a Sr. Hugo Rodrigues Borges, sendo que nossos serviços estão limitados à área de estações de rádio troncalizado.

**IX** – Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Arenando Vilho*  
**MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

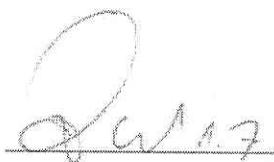
## **PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

**OUTORGANTE:** **MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 68779404/0001-69, estabelecida na Rua Ernesto Fontoura, 1479, Conj. 802, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90230-091, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSÉ CARLOS PORTELLA NUNES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.955.056-4 SSP/SC, devidamente inscrito no CPF sob nº 157.265.250-00, residente e domiciliado na Avenida do Ipê Amarelo, 37, Lagoa da Conceição, Florianópolis, SC.

**OUTORGADOS:** **ROBERTO MARCONDES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob n.º 10.748 e no CPF/MF sob n.º 785.211.819-49; **FERNANDO LISBOA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 16.258 e no CPF/MF sob n.º 021.509.989-39; **CÉLIO MANGRICH JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob n.º 14.897 e no CPF/MF sob n.º 888.216.179-04; todos com endereço profissional na Rua Treze de Maio (Estrada Geral de Tijucas), s/nº, Km 03, Saudades, Biguaçu/SC, CEP: 88160-000, Fone/Fax: (48) 3279-7116.

**PODERES:** para defender os direitos e interesses da **OUTORGANTE** em juízo ou fora dele, em quaisquer órgãos públicos e/ou privados; em ações cíveis, criminais, trabalhistas e/ou processos administrativos, em qualquer instância ou foro na qual a Outorgante seja parte como Autor, Requerente, Ré, Interveniente ou Interessado, podendo para tanto, ditos procuradores, usar amplos e gerais poderes, ou seja, todos os necessários, inclusive os contidos na cláusula *ad judicia et extra*, mais os especiais de assinar cartas de preposição, requerimentos, prestar cauções, transigir, desistir, acordar, firmar compromissos, requerer e receber alvarás, receber e dar quitação, discordar, recorrer, agravar, bem como de substabelecer, com ou sem reserva de poderes, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Florianópolis, 27 de setembro de 2013.



**MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO CONSELHO  
ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**SENADO FEDERAL**

**PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, SALA 15**

**CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DAGMA SEBASTIANA  
CAIXETA DE MACEDO**

**REF.: RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 47/CPICARF**

**MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 68779404/0001-69, estabelecida na Rua Ernesto Fontoura, 1479, Conj. 802, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90230-091, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., por intermédio de seu Diretor Presidente – Sr. José Carlos Portella Nunes, **PRESTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES REFERENTES A QUEBRA DO SIGILO TELEFÔNICO DO SR. PAULO ARANTES FERRAZ:**

**I** – A empresa MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., atua no ramo de telecomunicações, operando apenas e tão somente com a área de estações móveis de rádio troncalizado, sistema trunking – SME – Serviço Limitado Móvel Especializado, segundo inclusive consta em sua licença de atuação emitida por parte da ANATEL, a qual segue em anexo.

**II** – O Serviço Móvel Especializado (SME), também conhecido como Trunking ou sistema troncalizado, é um serviço muito semelhante ao serviço celular sendo em muitos países enquadrado nesta categoria. Ocorre que as principais diferenças em relação ao Serviço Celular no Brasil são:

- O SME é destinado a pessoas jurídicas ou grupos de pessoas caracterizados pela realização de atividade específica. Não pode ser oferecido a pessoas físicas individualmente.
- Oferece a possibilidade comunicação tipo despacho (push to talk) para um grupo.

**III** – A regulamentação do respectivo serviço é efetuada por parte da ANATEL, que editou a Resolução n.º 404 – Regulamento do SME.

**IV** – A atuação da empresa MOBICOM no cenário econômico e negocial depende exclusivamente de contratos firmados com clientes – pessoas jurídicas, não atuando a mesma no ramo de telefonia fixa e/ou móvel e muito menos com pessoas físicas. Seus contratos resumem-se basicamente em locação de rádios trunking.

**V** – A mesma jamais manteve qualquer contrato com a Sr. Paulo Arantes Ferraz – CPF: 565.158.398-04, ou com qualquer pessoa ligada a ele.

**VI** – Até mesmo porque, conforme as determinações que fixam as diretrizes da utilização do serviço móvel especializado, consoante já anteriormente informado, não existe a possibilidade de utilização do mesmo por parte de pessoas físicas.

**VII** – Inclusive ressalta-se que a empresa atua única e exclusivamente na região de Porto Alegre/RS, ou nas localidades adjacentes, todos com a área abrangida pelo prefixo 51, encontrando-se seu espectro de abrangência resumido às seguintes frequências:

- Transmissão na faixa de 806 a 821 MHZ.
- Recepção na faixa de 851 a 866 MHZ.

#### RELACAO DOS PERMISSIONARIOS DO SME.txt

TRANSMISSAO : 865,987500 RECEPCAO : 820,987500 UNIDADE : MHZ  
MOBICOM-TELECOMUNICACOES LTDA SERVICO:

#### 20 LIMITADO MOVEL ESPECIALIZADO

TRANSMISSAO : 851,012500	RECEPCAO : 806,012500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 851,262500	RECEPCAO : 806,262500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 851,512500	RECEPCAO : 806,512500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 851,762500	RECEPCAO : 806,762500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 852,012500	RECEPCAO : 807,012500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 852,262500	RECEPCAO : 807,262500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 852,512500	RECEPCAO : 807,512500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 852,762500	RECEPCAO : 807,762500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 853,012500	RECEPCAO : 808,012500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 853,262500	RECEPCAO : 808,262500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 853,512500	RECEPCAO : 808,512500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 853,762500	RECEPCAO : 808,762500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 854,012500	RECEPCAO : 809,012500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 854,262500	RECEPCAO : 809,262500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 854,512500	RECEPCAO : 809,512500	UNIDADE : MHZ
TRANSMISSAO : 854,762500	RECEPCAO : 809,762500	UNIDADE : MHZ

ANATEL - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
PAGINA -

**VIII** - Assim, inobstante o recebimento da comunicação para prestar as devidas informações, vimos por meio de presente informar que não possuímos condições de cumprir a determinação, posto que jamais houve qualquer envolvimento com a Sr. Paulo Arantes Ferraz, sendo que nossos serviços estão limitados à área de estações de rádio troncalizado.

**IX** - Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

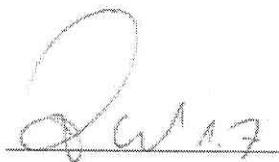
## **PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"**

**OUTORGANTE:** **MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68779404/0001-69, estabelecida na Rua Ernesto Fontoura, 1479, Conj. 802, São Geraldo, Porto Alegre/RS, CEP: 90230-091, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, **Sr. JOSÉ CARLOS PORTELLA NUNES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.955.056-4 SSP/SC, devidamente inscrito no CPF sob nº 157.265.250-00, residente e domiciliado na Avenida do Ipê Amarelo, 37, Lagoa da Conceição, Florianópolis, SC.

**OUTORGADOS:** **ROBERTO MARCONDES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 10.748 e no CPF/MF sob nº 785.211.819-49; **FERNANDO LISBOA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 16.258 e no CPF/MF sob nº 021.509.989-39; **CÉLIO MANGRICH JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 14.897 e no CPF/MF sob nº 888.216.179-04; todos com endereço profissional na Rua Treze de Maio (Estrada Geral de Tijucas), s/nº, Km 03, Saudades, Biguaçu/SC, CEP: 88160-000, Fone/Fax: (48) 3279-7116.

**PODERES:** para defender os direitos e interesses da **OUTORGANTE** em juízo ou fora dele, em quaisquer órgãos públicos e/ou privados; em ações cíveis, criminais, trabalhistas e/ou processos administrativos, em qualquer instância ou foro na qual a Outorgante seja parte como Autor, Requerente, Ré, Interveniente ou Interessado, podendo para tanto, ditos procuradores, usar amplos e gerais poderes, ou seja, todos os necessários, inclusive os contidos na cláusula *ad judicia et extra*, mais os especiais de assinar cartas de preposição, requerimentos, prestar cauções, transigir, desistir, acordar, firmar compromissos, requerer e receber alvarás, receber e dar quitação, discordar, recorrer, agravar, bem como de substabelecer, com ou sem reserva de poderes, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Florianópolis, 27 de setembro de 2013.



**MOBICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**